



**CIRCULAR PRESIDENTES**

**CP N.º 002/2021 - DATA: 07/01/2021**

**ASSUNTO: Assembleias Gerais Eletivas -  
Presidência e Conselho Fiscal CBG -  
Votação Remota**

**PREZADOS(AS) PRESIDENTES,**

**CONSIDERANDO** o quadro atual de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o número elevado de integrantes de grupos de risco para o novo Coronavírus (COVID-19) entre os membros das Assembleias Gerais da CBG;

**CONSIDERANDO** o previsto no inciso IV, do art. 22 da Lei federal 9.615/98, que assegura a possibilidade de votação não presencial nos processos eleitorais das entidades desportivas;

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem, através desta, possibilitar a votação remota referente às Assembleias Gerais Eletivas de Presidência e do Conselho Fiscal da entidade, a serem realizadas nos dias 30 e 31 de janeiro do ano corrente, respectivamente, conforme comunicação prévia estatutária.

O sistema de recolhimento de votos se dará através de ferramenta digital, cujo link de acesso será disponibilizado a todos os membros que optarem essa opção. Dessa forma, solicitamos que nos confirme a sua participação através do voto remoto, impreterivelmente, até o dia 13 de janeiro, através do e-mail [elaine@cbginastica.com.br](mailto:elaine@cbginastica.com.br), com cópia para [catarina@cbginastica.com.br](mailto:catarina@cbginastica.com.br).

Informamos, ainda, que a empresa contratada para a votação online disponibiliza acesso para auditoria externa aos membros da assembleia e chapas concorrentes. Da mesma forma, segue portfólio da empresa e referências através do link: <https://elejaonline.com/portfolio.html> e <https://elejaonline.com/>.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e reiteramos nossos votos de estima e consideração

Saudações Ginásticas!

  
**Maria Luciene Cacho Resende**  
**Presidente**